



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



<b>ATA DE REUNIÃO</b>	<b>ATA Nº 05/2023</b>	Data – Reunião 30/05/2023  Horário: 10h
Local da Reunião: Sala da presidência (meet)		Pág. 1 de 2
<b>PRESENTES</b>		
<b>Nomes</b>	<b>Setor</b>	<b>Rubrica</b>
Fernando Cesar Ramos Parente	SOPH - DIRPRE	
Carlos Lopes da Silva	SOPH - DAF	
Alfredo Jukio Mayamura Toshimitsu	SOPH - DFO	
Flávio Marcolino	SOPH -DINF	
Leucimar Alves	SOPH -DINF	
Charles Brendon	SOPH - AJCL	
Gerson Antônio Sapper	SOPH - CSEG	
Patrick dos Santos	MANAÓS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM	
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
GAB		
<b>Ata preparada por:</b> Josineide Gonçalves da Silva		
<b>Ata aprovada por:</b> presentes		
Data: 30/05/2023		
<b>ASSUNTO TRATADO</b>		
1. Apresentação parte técnica e alinhamento sobre a execução dos Serviços Remanescentes da Obra da Sede Administrativa		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<b>DOS ASSUNTOS TRATADOS</b>		
Em reunião que envolveu a Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia, os servidores Flávio Marcolino, engenheiro responsável pelo Departamento de Infraestrutura, Leucimar Alves, gestor de contrato, Charles Brendon, assessor jurídico, Gerson Antônio Sapper, gestor de contrato, e o empresário Patrick dos Santos, da empresa Manaós Construções e Terraplanagem, foi discutido um alinhamento inicial da parte técnica e dos pontos pertinentes à a execução dos Serviços Remanescentes da Obra da Sede Administrativa. O engenheiro Flávio Marcolino apresentou os detalhes do projeto básico, destacou que será adotado o regime de contratação por empreitada por preço global. Além desses pontos, o engenheiro ainda ratificou o prazo de execução para a entrega total, que será de 90 dias corridos, contados após a assinatura da Ordem de Serviço e o prazo de vigência contratual, que será de 150 dias corridos. Outro ponto elencado na reunião foi sobre as etapas de pagamento, cujas condições de recebimento são proporcionais à execução físico-financeira e à execução completa dos itens e subitens, contados após a assinatura do		



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



contrato. Flávio Marcolino ainda pontuou que não será admitida a subcontratação para a execução da obra e informou que a contratada poderia optar por uma das seguintes modalidades Caução em dinheiro, Seguro-Garantia ou Fiança bancária. Patrick dos Santos, empresário da Manaós Construções e Terraplenagem fez opção pela caução em dinheiro.

**DELIBERAÇÃO**

**Encaminhamentos:**

- Seguro Caução por parte da contratada
- Emissão da Ordem de Serviço
- Disponibilização de conta bancária da SOPH